



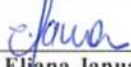
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 076/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 15 de dezembro de 2019.


Eliana Januario de Paula
Gerente de Recursos Humanos

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL
DE NATAL PARA OS SERVIDORES
ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**
- **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe conferem inciso VII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e alínea "b" do inciso III do artigo 24 do Regimento Interno, e

Considerando, os termos das Leis Municipais nº 957/2013, nº 959/2013, nº 1.032/2015 nº. 1.055/2016 e nº 1.139/2018, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação Especial de Natal aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fundão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Alimentação Especial de Natal a todos os servidores ativos da Câmara Municipal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. O Auxílio-Alimentação Especial de Natal terá caráter indenizatório e será creditado em pecúnia nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 957/2013, alterado pela Lei Municipal nº 1.133/2018 concomitante com o § 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 959/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2019.


ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara